



INFORMATIVO DE BUENOS AIRES



ARGENTINA E CHINA ASSINAM MAIS 15 ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Nos primeiros dias de fevereiro em visita oficial à China, a presidente Cristina Kirchner assinou 15 novos acordos de cooperação dando prosseguimento aos entendimentos iniciados em julho de 2014, quando o mandatário chinês Xi Jinping visitou a Casa Rosada. Os 15 novos convênios abarcam as seguintes áreas: Comunicação de massa, Mineração, Infraestrutura, Tecnologia Nuclear, Atividades Espaciais, Turismo e Ciências Médicas e Saúde.

No ano passado foram assinados 18 acordos, entre os quais se destacam: Acordo de Swap de moedas entre o Banco Central argentino e o Banco Central chinês, Acordo de Cooperação para uma Central Nuclear CANDU, Acordo de Financiamento das Represas Kirchner e Cepernic, modificação ao contrato de empréstimo do primeiro reparo da Ferrovia Belgrano-Ônus e o Acordo Marco de Cooperação em Matéria Econômica e de Investimentos.

A assinatura dos acordos se justifica pelo contexto que a Argentina enfrenta de escassez crônica de divisas, causada entre outros fatores por um pobre dinamismo exportador, falta de financiamento externo e déficit energético. O país ainda não conta com financiamento para suas importações industriais e de combustíveis, tampouco com fundos para realizar os investimentos que precisa em matéria de infraestrutura logística e energia.

Nesta edição

Argentina – Brasil:
visita do chanceler
brasileiro Mauro Vieira
pág. 3

Controles sobre
importações se
intensificam em 2015
pág. 3

Novidades de defesa
comercial
pág. 5

Principais acordos assinados entre a Argentina e a China

1. Acordo Marco de Cooperação entre o Banco de Exportações e Importações da China (CEXIM) e o Ministério de Economia e Finanças Públicas da República Argentina (MECON);
2. Memorando de Entendimento entre CEXIM e MECON com relação ao financiamento da Central Termoelétrica Manuel Belgrano;
3. Memorando de Entendimento para fortalecer a cooperação entre o Ministério de Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços da República Argentina (MINPLAN) e o Ministério de Comércio da República Popular de China (MOFCOM);
4. Acordo de Cooperação no projeto de construção de um reator nuclear de água pressurizada na Argentina.

Assim como o ocorrido com o Convênio Marco de Cooperação em Matéria Econômica e Investimentos, que hoje conta com sanção parlamentar parcial, há preocupação sobre as implicações de médio e longo prazo dos novos acordos para a Argentina e para sua relação com seu principal parceiro, o Brasil.

Ainda que não se mencione de forma explícita, os fundos oferecidos pela China nos convênios serviriam em parte para financiar insumos e maquinário originários do próprio país na execução dos projetos. O terceiro acordo indicado é mais preciso nesse sentido, já que trata de um convênio entre o MOFCOM da China e o MINPLAN da Argentina para prover serviços e maquinário ao setor da mineração.

O Acordo sobre Cooperação para a Construção de um reator nuclear de água pressurizada na Argentina contempla, diferentemente dos outros convênios, questões relacionadas ao conteúdo local dos bens e serviços, bem como a transferência de tecnologia. Este acordo, em particular, se enquadra dentro do Convênio Marco de Cooperação em Matéria Econômica e Investimentos, onde podem ser identificadas potenciais vantagens para as empresas chinesas no que se refere às importações, participação imediata em projetos sem licitações e facilidades em termos de utilização de mão de obra chinesa.

Os convênios assinados pela Argentina giram em torno de setores e projetos estratégicos (mineração, energia nuclear, energia elétrica, infraestrutura), os quais deveriam representar uma oportunidade para potencializar o desenvolvimento industrial local. Contudo, a concessão de facilidades e benefícios às empresas chinesas no marco dos acordos poderá deslocar os industriais argentinos e brasileiros que dificilmente poderão competir.

A maneira como está sendo levado o relacionamento com a China não contribui para melhorar a deteriorada relação bilateral com o Brasil.

Ainda sobre os objetivos iniciais da “Associação Estratégica Integral”, também não fica claro como estes convênios podem ajudar a reversão das características do comércio

entre China e Argentina, ou seja, exportações argentinas de bens primários e importações da China de produtos industrializados. Em primeiro lugar, as facilidades outorgadas às empresas chinesas parecem afastar a indústria local das oportunidades criadas pelo desenvolvimento de setores estratégicos, sendo pouco provável o desenvolvimento de capacidades que permitam, no médio prazo, exportar bens de maior valor agregado. Além disso, o fluxo de importações chinesas que viria associado ao financiamento intensificaria ainda mais o crescente déficit na balança bilateral da Argentina.

Em segundo lugar, essa “Associação” está baseada em uma forte influência da China na produção, comércio, provisão de serviços, investimentos e fontes de financiamento. Com isso, entende-se que a estratégia de vinculação observada possui o objetivo de aumentar a presença desse país na região. Isto é, a assinatura dos convênios ocorre por uma necessidade de curto prazo da Argentina e prende-se a uma estratégia de longo prazo chinesa.

Argentina – Brasil: visita do chanceler brasileiro Mauro Vieira

No dia 11 de fevereiro, o novo chanceler do Brasil, Mauro Vieira, visitou a Argentina para reunir-se com seu contraparte local, o chanceler Héctor Timmerman. O objetivo da reunião foi revisar os principais temas que interessam ambas as nações: integração bilateral e regional, o futuro do Mercosul, a Unasul, a Celac e a negociação com a União Europeia, entre outros temas. O encontro não produziu resultados concretos e uma nova reunião será realizada em março entre os vice-ministros de Economia de ambos os países.

O encontro foi realizado em um contexto de crescente debilidade da relação comercial bilateral. Em 2014, o fluxo de comércio entre Argentina e Brasil contraiu-se em 21% comparado com 2013, enquanto que no ano anterior a queda foi de 4,5% em relação a 2012. O saldo superavitário para o Brasil caiu de US\$ 3,153 bilhões em 2013, para US\$ 139 milhões em 2014. Em janeiro de 2015, a queda do comércio foi de 25% em relação a janeiro de 2014. As exportações brasileiras caíram 29% neste mês, enquanto que as importações recuaram 20%.

As preocupações no setor privado brasileiro aumentam não somente pela redução do comércio, mas também pela perda de participação brasileira para a China, como indicado no Informativo de Buenos Aires de dezembro de 2014. Os recentes acordos firmados entre a Argentina e a China devem aprofundar esse desvio, o que torna essa questão ainda mais importante na agenda dos diálogos iniciados entre as autoridades dos dois países, por ocasião da visita do chanceler brasileiro.

Controles sobre importações se intensificam em 2015

Conforme o processo de controle de importações que vem sendo aplicado há algum tempo, o ano de 2015 iniciou-se com novas quedas nas importações industriais, atingindo um dos menores valores mensais dos últimos 12 meses. Na primeira semana de fevereiro a situação agravou-se ainda mais, quando o Banco Central da República Argentina (BCRA) fechou por quatro dias a liberação de divisas para a importação, ainda que para operações de pequeno volume.

No dia 9 de fevereiro, depois de uma reunião entre os servidores públicos da entidade e os setores importadores, o BCRA informou que as restrições dos dias anteriores foram relacionadas "... à necessidade de administrar as divisas para manter o nível de reservas e a preservação do equilíbrio cambial...", em um contexto marcado pela menor oferta de dólares por motivos sazonais e pela identificação de certas "manobras especulativas" por parte de setores vinculados à importação.

Por que se intensificaram os controles? Por motivos sazonais, o primeiro trimestre do ano gera pressões no mercado de divisas devido a maior demanda por turismo e a menor oferta por parte do setor exportador. Dada a restrição no setor externo, este período sempre é um desafio em termos de administração dos dólares disponíveis.

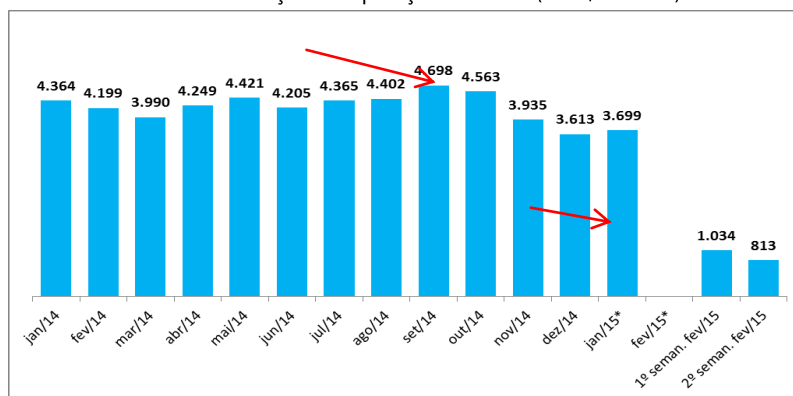
Deve-se recordar que a Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI) foi criada em fevereiro de 2012. Da mesma maneira, durante o primeiro trimestre de 2014, foram implementadas as cotas de importação para as montadoras de veículos e empresas de eletrônicos, aumentadas as alíquotas do imposto sobre os bens de luxo e solicitado aos importadores que atrasassem os pagamentos ou buscassem financiamento externo para suas compras.

Em todas estas instâncias, o argumento das autoridades foi sempre o mesmo: **a situação se normalizará a partir de abril quando os operadores de grãos liquidarem a colheita.** Em 2014, ficou claro que isto não seria um movimento tão simples. Os rendimentos de divisas não corresponderam ao esperado. Inicialmente, porque parte da liquidação tinha sido adiantada no primeiro trimestre, mas também, devido a defasagem do câmbio oficial e expectativas de haver novas desvalorizações, os operadores de grãos liquidaram o mínimo possível da colheita. Como consequência, o BCRA não pôde obter todos os dólares necessários e os importadores acumularam dívidas com seus fornecedores externos que ainda continuam vigentes.

É possível que a situação se regularize com rapidez? Alguns fatores devem ser levados em conta:

- Em 2015, as exportações serão menores que em 2014. De acordo com as estimativas, espera-se que o fluxo de vendas externas registre uma queda de 10% no mês de janeiro.
- A demanda de dólares para poupança é maior. Apesar dos valores observados nos primeiros dias de fevereiro não serem substancialmente diferentes dos registrados em meses anteriores, a demanda é muito maior se comparada com janeiro 2014, quando se abriu, pela primeira vez, a possibilidade de adquirir divisas para os poupadores.

Após a paralisação do mercado, no dia 10 de fevereiro, o BCRA retomou a venda de divisas para importadores. No entanto, com base nos fatos descritos anteriormente, é provável que durante o primeiro trimestre do ano as importações continuem sofrendo um forte controle.

Gráfico 1 – Evolução das importações industriais (em U\$S milhões)

Fonte: abeceb.com com base no INDEC (os dados de Janeiro e fevereiro são estimados)

Novidades de Defesa Comercial

Investigações por Dumping (16/01/2015 – 13/02/2015)

Dumping - Transformadores Trifásicos: Brasil

Prorroga-se a suspensão da medida antidumping estabelecida mediante a Resolução MEFP N° 13/14 para as operações de importações da Argentina, de transformadores trifásicos de dielétrico líquido de potência superior a 10.000 KVA, mas inferior ou igual a 600.000 KVA originárias da República Federativa do Brasil, pelo prazo de 6 meses.

Res. (MEFP) 6/15 | BO: 30/01/2015

<http://www.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/240000-244999/241488/norma.htm>

Dumping - Isolantes de porcelana: Brasil, China e Colômbia

Fixa-se um direito antidumping ad valorem provisório de 45% para as operações de importações da República Argentina de isolantes de porcelana, de montagem rígida, de parafuso ou suporte de linha (tipo mastro) com extremo para atadura, para uma tensão de serviço inferior ou igual a 60kV; de suspensão, de ônus mecânico inferior ou igual a 165 kN e pasantes submergidos de exterior, para uma tensão de serviço superior ou igual a 10kV mas inferior ou igual a 40kV, dos tipos utilizados em transformadores", originárias da República Federativa do Brasil, de 50,41% quando originários da República de Colômbia e de 197, 75% quando da República Popular Chinesa.

Res. (MEFP) 1105/14 | BO: 23/01/2015

<http://www.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/240000-244999/241230/norma.htm>

INFORMATIVO DE BUENOS AIRES | Publicação mensal Confederação Nacional da Indústria - CNI www.cni.org.br | Unidade de Negociações Internacionais - NEGINT | Gerente Executiva: Soraya Saavedra Rosar | Equipe Técnica: Bruno Moraes, Daniel Alano, Fabrizio Panzini, Iana Silvestre e Lúcia Maduro | E-mail: negint@cni.org.br | Website: negint.cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI || Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até fevereiro de 2015.